



PORTARIA N.º 050, DE 29/11/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE
SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

JAQUELINE GRATZ ALEXANDRE
MATRÍCULA 1020

Período Aquisitivo: 27/12/2022 a 26/12/2023

Período de Férias: 02/12/2024 A 21/12/2024 – 20 dias Portaria SEGOV N.º 048, de 19/11/2024

Período de Interrupção: 02/12/2024 a 21/12/2024 – 20 dias

Documento Solicitante: Processo 40870/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de novembro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Governo
Decreto n.º 44.151/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320036003900360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 29/11/2024 14:28

Checksum: **D89B8AE31D4A98100E3D9B08FC51EAA6B6D76D6370B66D2B7AE02CE6EF6FBEFE**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600320036003900360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.